



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ**

- Emancipação  
 15/05/66

**EXERCÍCIO DE 2020**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO  
 EXERCÍCIO DE 2020 - De 01/01/2020 a 31/12/2020:**

- Presidente: - WALTER EDES STEINHAUS
- Vice-Presidente: - MAURÍCIO PIRES DE MORAIS
- 1º Secretário: - CHARLEI KNEBEL WILLERS
- 2ª Secretário: - GILSE CÁRMEN DA SILVA ROCHA
- Endereço Residencial do Presidente: Avenida Santa Lúcia, nº 1775, Bairro Centro, CEP: 97.930-000 – Caibaté – RS.

- Área  
 271,05 km²

**2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS**

**2.1– Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos:**

Banco / Agência / Conta – onde foram recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo: BANRISUL – Ag. 0412 – c/c 040350120-8 e BANCO DO BRASIL – Ag. 16977 – c/c 58106.-:

- Altitude  
 290m

MÊS	REPASSADO	EM
JANEIRO	53.146,02	21/01/2020
FEVEREIRO	83.829,66	20/02/2020
MARÇO	83.163,00	20/03/2020
ABRIL	0,00	
MAIO	62.317,66	20/05/2020
JUNHO	70.992,16	19/06/2020
JULHO	74.540,50	20/07/2020
AGOSTO	70.996,33	20/08/2020
SETEMBRO	69.746,33	18/09/2020
OUTUBRO	69.746,33	20/10/2020
NOVEMBRO	69.746,33	20/11/2020
DEZEMBRO	69.746,33	21/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>777.970,65</b>	--

- Habitantes  
 5.080

**Saldos em Bancos do Poder Legislativo:**

Terra da  
 FACIC

Saldos Bancários - 31/12/2020		
		31/12/2020
Acesso	Recursos Câmara	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**  
**“A Voz do Povo”**  
*Coração das Missões*  
**Estado do Rio Grande do Sul**



- Emancipação  
15/05/66

280	B.BrasilCta/Cam.Mun.Vereadores	0,00	
715	B.BrasilCta/CamVeread-Extra	0,00	
841	Banrisul Cta/Cam.Vereadores	0,00	
<b>APLICAÇÕES</b>			
837	B.BrasilCta/Cam.Mun.Vereadores	1.577,01	
842	Banrisul Cta/Cam.Vereadores	176.152,15	
1055	B.BrasilCta/Camara Extra	6.915,47	
1361	Banrisul Cta Fundo Especial Câmara	373.483,46	558.128,09
<b>TOTAL RECURSOS CÂMARA</b>			<b>558.128,09</b>

**Obs.:** As atividades vinculadas ao orçamento e pagadoria são centralizadas na contabilidade do Poder Executivo.

- Área  
271,05 km<sup>2</sup>

**2.2 - Despesas com Pessoal no exercício de 2020:**

A despesa com pessoal no exercício de 2020 totalizou o valor de R\$ 482.270,35 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) e em relação à Receita Corrente Líquida – RCL de R\$ 20.692.340,49, alcançou o percentual de 2,33%, com despesas de pessoal.

**(LRF art. 20, III, “a”):**

- Altitude  
290m

<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>20.692.340,49</b>	<b>% s/RCL</b>
<b>Despesa c/Pessoal Comp. últimos 12 meses</b>	<b>482.270,35</b>	<b>2,33%</b>
Limite de Alerta cfe. Art. 59, § único da LRF	1.117.386,38	5,4%
Limite Prudencial cfe. Art. 22, § único da LRF	1.179.463,40	5,7%
Limite Legal cfe. Art. 20, III, “b” da LRF	1.241.540,42	6%

- Habitantes  
5.080

**2.3 - Análise quanto aos restos a pagar:**

No final do Exercício de 2020, foram registradas despesas não processadas e processadas, que originaram Restos a Pagar do exercício de 2020, na ordem de R\$ 6.616,19 (Seis Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Dezenove Centavos) conforme relacionados a seguir:

Credores	Não Processados	Processados	Saldo à Pagar
FAPES	0,00	374,66	374,66
FAPES	0,00	428,63	428,63
INSS	0,00	5.812,90	5.812,90
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.616,19</b>	<b>6.616,19</b>

Terra da  
FACIC



- Emancipação  
15/05/66

#### **2.4 - Análise das Despesas com Terceiros em 2020 comparadas com o exercício de 2019, conforme anuncia o Art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Com relação às despesas com serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, queremos informar que este Poder Legislativo manteve a execução das despesas com contratos formalizados, bem como, pagamento de serviços de telefone, energia e água utilizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

- Área  
271,05 km<sup>2</sup>

### **3 - DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

#### **3.1 - Limite das Despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República do Brasil, de que, considerando o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no Parágrafo 5º do Art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício 2020, combinado com os incisos I a IV do art.29-A, os gastos totais do Poder Legislativo registrou o percentual de 3,53% da execução orçamentária no Exercício 2020.

**(Art. 59, VI da LRF e Art.29-A da CF)**

- Altitude  
290m

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. Art.29-A da CF	17.875.162,22	
População do Município	4846	Habitantes
Limite Legal para gastos totais	1.251.261,36	7%
<b>Gastos Totais do Poder Legislativo</b>	<b>630.687,14</b>	<b>3,53%</b>

- Habitantes  
5.080

Informamos ainda, que a população do Município de Caibaté, em 31/12/2020 era de, aproximadamente, 4.846 habitantes (Fonte IBGE). Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7,00%; logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma constitucional prevista no art. 29-A, Inciso I, apresentando uma aplicação de 3,53% de gastos totais do legislativo municipal.

#### **3.2 - Limite das Despesas com folha de pagamento**

O Poder Legislativo, no decorrer do exercício de 2020 atendeu ao estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal em seu parágrafo 1º, tendo gasto 39,68% de seu orçamento com Folha de Pagamento, portanto, aquém dos 70,00% preconizados em Lei.

Terra da  
FACIC

Informamos também que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2020 era de R\$ 2.781,29, sendo que o Presidente da Câmara percebeu o valor de R\$ 4.171,94 de remuneração mensal.



### 3.3 - Limite da remuneração individual do Vereador

- Emancipação  
15/05/66

Em atenção ao que estabelece o Art. 29, VI, da CF/88, do limite da remuneração individual do Vereador, que para o Município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, queremos informar que nos termos da Lei Municipal nº 2651/2016 foi fixada remuneração do Vereador em R\$ 2.500,00 e a do Presidente da Câmara em R\$ 3.750,00, para a legislatura 2017/2020.

### 4 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL

- Área  
271,05 km<sup>2</sup>

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização no decorrer do exercício de 2020, sendo esta parte integrante do PPA, LDO e LOA apresentados na prestação de contas do Executivo Municipal, pois, trata-se de orçamento único.

#### 4.1 – Da Administração dos Bens:

Aquisição dos seguintes bens permanentes:

1- um tanque para a lavanderia da nova sede da Câmara de Vereadores de Caibaté, RS.

#### 4.2 – Da Administração de Pessoal:

- Altitude  
290m

No exercício de 2020, houve a exoneração, a pedido, do servidor Rogers Welter Trott do Cargo em Comissão de assessor jurídico para o qual havia sido nomeado através da Resolução nº 004/2017, a contar de 27 de abril de 2020, sendo o último dia de efetivo exercício no dia 26 de abril de 2020.

Houve a nomeação da servidora Eliane Moura Bressan para o cargo de agente operacional, o qual foi criado através da Lei Municipal nº 2743/2018, de 12/04/2018, aprovada em Concurso Público, em primeiro lugar, conforme Concurso Público 001/2020 de Edital de Homologação Final 006/2020, de 17/04/2020.

Não houve nomeações para cargo em comissão. Não houve contratações temporárias.

- Habitantes  
5.080

#### Relativamente a Concursos Públicos:

Foi realizado Concurso Público juntamente com a Prefeitura Municipal de Caibaté – RS, aplicado pela Banca Objetiva Concursos, para os cargos de agente operacional e contador, conforme Edital de Abertura 001/2020, de 10/01/2020 e Edital de Homologação Final 006/2020, de 17/04/2020.

#### Contratações Temporárias:

Não houve contratação temporária.

Terra da  
FACIC

#### Cargos Criados:

Não houve a criação de cargos.

#### Exonerações Realizadas:



- Emancipação  
15/05/66

Houve a exoneração do servidor Rogers Welter Trott do Cargo em Comissão de assessor jurídico para o qual havia sido nomeado através da Resolução nº 004/2017, a contar de 27 de abril de 2020, sendo o último dia de efetivo exercício no dia 26 de abril de 2020.

**Admissões Realizadas:**

Houve a admissão da servidora Eliane Moura Bressan para o cargo de agente operacional, o qual foi criado através da Lei Municipal nº 2743/2018, de 12/04/2018, aprovada em Concurso Público, em primeiro lugar, conforme Concurso Público 001/2020 de Edital de Homologação Final 006/2020, de 17/04/2020.

**Cedência de Pessoal:**

Não Houve.

- Área  
271,05 km<sup>2</sup>

**Revisões e aumentos de remunerações:**

Houve reajuste aos vencimentos dos servidores efetivos, conforme Lei Municipal 2.864/2020, aprovada no ano de 2020.

**Licenças Concedidas a Vereadores:**

Não houve Licença para os vereadores.

- Altitude  
290m

**Renúncia de Vereador:**

Não Houve.

**4.3-Resultados alcançados conforme previsão do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**a) Previsão:**

- Dar suporte com dotações para despesas de Apoio Administrativo e Qualificação da Infra-Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, na perfeita manutenção de suas atividades decorrentes das ações legislativas.

- Habitantes  
5.080

**b) Metas Alcançadas:**

- Manutenção de todas atividades pertinentes a plena execução e bom funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Terra da  
FACIC

**5 – INFORMAÇÕES REFERENTES À FUNÇÃO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.**

**5.1 - RESOLUÇÕES:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

“A Voz do Povo”

*Coração das Missões*

Estado do Rio Grande do Sul



ROTA  
MISSÕES

MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

- Emancipação  
15/05/66

- Área  
271,05 km<sup>2</sup>

- Altitude  
290m

- Habitantes  
5.080

Terra da  
FACIC

- **Resolução da Mesa Diretora n.º 001/2020** – CONVOCA LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA das férias em razão de necessidade do serviço.
- **Resolução da Mesa Diretora n.º 002/2020** – DISPÕE de medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo.
- **Resolução da Mesa Diretora n.º 003/2020** - EXONERA Rogers Welter Trott do cargo de assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Caibaté – RS.
- **Resolução da Mesa Diretora n.º 004/2020** – NOMEIA Eliane Moura Bressan para o cargo de agente operacional da Câmara de Vereadores, 1ª colocada conforme classificação final do Concurso Público 001/2020.
- **Resolução da Mesa Diretora n.º 005/2020** - CONCEDE saldo férias ao servidor Lucas Silva Sores de Oliveira não usufruído ante convocação pela Resolução 001/2020.
- **Resolução da Mesa Diretora n.º 006/2020** - CONCEDE férias ao servidor Lucas Silva Soares de Oliveira referente período aquisitivo adimplido em dezembro/2020.

## 5.2 –DECRETOS LEGISLATIVOS:

- **Decreto Legislativo n.º 001/2020** - Dispõe sobre o turno único de funcionamento da Câmara de Vereadores de Caibaté – RS.

## 5.3 – PORTARIAS:

- **Portaria n.º 001/2020** – CONVOCA LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA das férias em razão de necessidade do serviço.
- **Portaria n.º 002/2020** - EXONERA Rogers Welter Trott do cargo de assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Caibaté – RS.
- **Portaria n.º 003/2020** – NOMEIA Eliane Moura Bressan para o cargo de agente operacional da Câmara de Vereadores, 1ª colocada conforme classificação final do Concurso Público 001/2020.
- **Portaria n.º 004/2020** – CONCEDE adicional por tempo de serviço a servidora Eliane Moura Bressan.
- **Portaria n.º 005/2020** - CONCEDE gozo restante de férias ao servidor Lucas Silva Sores de Oliveira.
- **Portaria n.º 006/2020** - CONCEDE férias ao servidor Lucas Silva Soares de Oliveira referente período aquisitivo adimplido em dezembro/2020.

## 5.4 –LEIS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Lei 2.868/2020 - Concede Reajuste aos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo.
- Lei 2.890/2020 – Dispõe sobre antecipação da Gratificação Natalina dos servidores e vereadores do Poder Legislativo de Caibaté – RS, em decorrência do estado de calamidade pública e dá providências.
- Lei 2.891/2020 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal e dos secretários municipais, e dá outras providências.



- Emancipação  
15/05/66

- Área  
271,05 km<sup>2</sup>

- Altitude  
290m

- Habitantes  
5.080

Terra da  
FACIC

- Lei 2.892/2020 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores, e dá outras providências.

#### 5.5–PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

- Tramitaram dois pedidos de informação:
  - Protocolo n.º 1990/2020 - Pedido de informações solicitando ao Poder Executivo o envio de Relatórios Circunstanciados de apontamentos expedidos ao Poder Executivo pela Unidade Central de Controle Interno e Tribunal de Contas RS, do período da atual administração 2017/2020.
  - Protocolo n.º 2009/2020 - Pedido de informações do Vereador Léo Arnildo Willers, da Bancada dos Progressistas, para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Caibaté – RS, solicitando as razões para não realização de licitação para aquisição de mobiliários e demais utensílios faltantes ao prédio do novo Poder Legislativo, cujo projeto já havia sido elaborado e de posse da Mesa Diretora desde novembro de 2019.

#### 5.6 – INDICAÇÕES:

- Foram propostas e encaminhadas 21 (vinte e uma) indicações ao Poder Executivo Municipal, propondo a realização de obras e serviços na circunscrição deste Município de Caibaté/RS, além de outras medidas de interesse local.
- Foram propostas e encaminhadas 02 (duas) indicações ao Poder Legislativo Municipal, propondo repasse dos recursos do Fundo da construção do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté – RS e reajuste no valor das diárias dos vereadores e do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

#### 5.7 – CPI

Não houve CPIs instauradas no ano de 2020.

Sendo o que se apresenta, segue este Relatório junto com a documentação pertinente a **Prestação de Contas do Exercício de 2020**, bem como, o Parecer da Central do Controle Interno deste Município.

Caibaté, RS, em 31 de Dezembro de 2020.

**WALTER EDES STEINHAUS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Caibaté – 2020.